



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITARIOS

Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900
Telefone: (83) 2101.1007 - E-mail: prac@ufcg.edu.br - Site: <http://prac.ufcg.edu.br>

PORTEARIA SEI Nº 016, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar servidores para composição da Comissão com objetivo específico de avaliação dos estudantes beneficiados no Programa Auxílio Residência Universitária que justificarem o não cumprimento dos critérios para permanência no referido programa.

Parágrafo Único – A Comissão de que trata o caput deste artigo, terá, sob a presidência do primeiro membro, a seguinte composição:

Júnior Felipe de Oliveira Nascimento Santos - SIAPE: 1009576 - Cargo:Técnico em Assuntos Educacionais/Coordenador de Apoio Estudantil - CG/PRAC;

Maria Verônica do Nascimento Fernandes Santos - SIAPE: 1618459 - Cargo: Assistente Social - NSS/PRAC;

Martha Lúcia Carneiro Barbosa Leal - SIAPE: 22012501 - Cargo: Auxiliar em Administração - PRAC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANGELICA SATYRO GOMES ALVES, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS**, em 15/09/2022, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **2729412** e o código CRC **45A8A817**.